



CASA CIVIL

EXTRATO

CONVÊNIO nº 11/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JARINU e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, visando a conjugação de esforços para a realização de necropsias por intermédio do Serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis – SVO.
Processo SEI! nº 21081/2021
PREFEITO DE JUNDIAÍ: Luiz Fernando Machado
CNPJ: nº 45.780.079/0001-59
PREFEITA DE JARINU: Débora Cristina do Prado Belinello
OBJETO: realização de necropsias por intermédio do Serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis – SVO
DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa total estimada do presente Convênio é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cujo recurso onerará a rubrica orçamentária nº 02.06.01.10.301.0013.2018.1.310.000, alocada no Fundo Municipal de Saúde de Jarinu, estimando-se o custo de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por cada necropsia realizada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura
ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

IPREJUN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo IPJ nº 00010/2022)

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do Iprejun, com fornecimento de peças
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022
Homologo para a proposta da licitante BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, pelo valor global de R\$ 3.229,80 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo IPJ nº 00010/2022)

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira, o objeto da Licitação Pregão nº 001/2022, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da empresa BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5069 DE 06 DE ABRIL DE 2022

NA PORTARIA Nº 106 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Leia-se : retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato Modo de Disputa Fechado nº 012/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
Contrato nº 028/2022, assinado em 01/04/2022, Processo DAE nº 5049/2021.
Objeto: Execução de obras de extensão/remanejamento de adutoras e redes de abastecimento de água para os Bairros Champirra, Vivenda, Santa Fé, São Jorge, Azzoni, Chácaras Itamar e Espelho D'água, no Município de Jundiaí-SP.
Valor: R\$ 4.271.671,18.
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 9.1.1.0081 – Gerência de Obras de Água (GOA).

11/04/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

DAE

Extrato de Aditamento Inexigibilidade nº 004/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Termo de Aditamento nº 038/2022 assinado em 31/03/2022, Processo DAE nº 1563/2018.
Objeto: Prestação de serviços no desenvolvimento de atividades advocatícias necessárias a elaboração de ações judiciais bem como todo acompanhamento processual relativo as ações que pleiteiam o reconhecimento de sua imunidade tributária perante o Poder Judiciário. 5º aditamento que se faz ao contrato nº 040/2018, concedido o ajuste contratual com o acréscimo de R\$ 3.659.558,30 bem como para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

12/04/2022
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 036, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.561-1/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 092, de 13 de agosto de 2013, que designou o servidor MARCEL RICARDO DE BRITO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E CUSTOS, com efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 037, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.537-1/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 088, de 08 de agosto de 2013, que designou o servidor CARLOS ALBERTO BIANCO para responder pela função de confiança de GERENTE DE GESTÃO COMERCIAL, com efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 038, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.100-2/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 061, de 24 de novembro de 2015, que designou a servidora GEISSI ELAINE DAROSA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE MICROMEDIÇÃO, com efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 039, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.100-2/2015,